

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 13 de setembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA n° 058/017

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Sem publicação.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 012/2019

“Interrupção de Período de Férias.”

ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente,

RESOLVE:

SOLICITAR a interrupção do período de férias de Walcur Jorge Guedes, Assistente Administrativo, a contar de 16 de setembro de 2019, em virtude de necessidades do Setor, devendo o funcionário voltar ao gozo de suas férias em período a combinar conforme acordo das partes.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 13 de setembro de 2019.

VER. ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

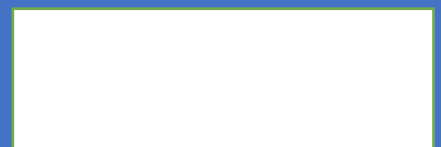


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

